



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1055

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	4
Extrato	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1055

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre transferência de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 221/2023, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando a transferência de servidora pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **LARISSA CAMATA TANGANELLI**, inscrita no CPF sob o nº 454.854.238-84, Assessor de Secretaria, para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 18 de abril de 2023, protocolado sob nº 1111/2023, pela servidora Zenaide Maria de Oliveira Meneghetti, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, em **26/04/2023**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **ZENAIDE MARIA DE OLIVEIRA MENEGHETTI**, inscrita no CPF sob o nº 165.570.218-18, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 04 de abril de 2023, protocolado sob nº 0964/2023, pela servidora Maria Aparecida dos Santos, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, em **26/04/2023**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 067.494.788-67, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1055

Página 3 de 5

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1170/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 25 de abril de 2023, a servidora **ALINE BEZERRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 391.012.368-65, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica I - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023, que instituiu o PDV - Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, firmado em 18 de abril de 2023, protocolado sob nº 1109/2023, pela servidora Aparecida Cardoso Chagas, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, em **26/04/2023**, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **APARECIDA CARDOSO CHAGAS**, inscrita no CPF sob o nº 032.573.918-89, ocupante do emprego público

efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.259, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 49/2023

TOMADA DE PREÇOS 02/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de recapeamento asfáltico a ser realizado nas vias públicas do Bairro Hosoume, Castilho - SP, objeto do Convenio 100771/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Noromix Concreto S/A.

Rua Joaquim Floriano, 888, Conjunto 605, Bairro Itaim Bibi.

São Paulo - SP.

CNPJ (MF): 10.558.895/0001-38.

Item: 01.

Valor: R\$ 264.277,84 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Castilho - SP, 25 de abril de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 84/2023, Tomada de Preços 03/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente a reforma e adequação do prédio Centro de Eventos Culturais "Antônio Ferreira da Silva, localizado a Avenida José Luciano Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1055

Página 4 de 5

esquina com a Rua José Manoel de Ângelo, Centro - Castilho - SP. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 1.027.761,71. Encerramento: 15 de maio de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 25 de abril de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Ratificação

Processo Licitatório 107/2023 - Inexigibilidade 05/2023 - Ratificação - Objeto: Contratação da empresa LP Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 45.274.931/0001-16, com sede na Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, 75, Apartamento 1006, Bloco 1, Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Luan Pereira", no dia 26 de maio de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para abrigar show artístico no Município de Castilho. Base legal: inc. III, do art. 25, da Lei Federal 8666/93. Castilho - SP, 25 de abril de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 049/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: R & L Construção e Pavimentação Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de execução e vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de infraestrutura em vias públicas, prolongamento de ruas, a serem realizadas na Rua José Zar, Rua Carlos Bevilacqua, Rua Osório Junqueira e Rua Projetada 02, Castilho - SP.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Prazo de Vigência: 03/07/2023.

Prazo de execução: 03/06/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 10/2022.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 25 de abril de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1055

Página 5 de 5

Comunicados



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023 (quarta-feira), às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, nº 545, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Castilho, 24 de abril de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal